

ORDEM DE SERVIÇO GPSEX nº 0049/97

João Pessoa, 18 de agosto de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o
Protocolo TRT nº 008605/97,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço GPSEX nº 029/97, que removeu a servidora
MARIA JACINTA LIRA CÂNDIDO, ora à disposição deste Tribunal, do Gabinete do Juiz
Francisco de Assis Benevides Gadelha para o Serviço de Cadastramento Processual.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GJ/MV